

PORTARIA Nº 170/2023/GP/DETRAN/MT

Institui Comissão para realizar Avaliação de Imóveis de interesse do Departamento Estadual de Transito - DETRAN/MT;

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 65 do Decreto 1.525 de 23 de novembro de 2022;

Considerando a necessidade de constituir comissão para realizar avaliação de imóveis de interesse do Departamento Estadual de Transito - DETRAN/MT; RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão para Avaliar Imóveis para locação de interesse do Departamento Estadual de Transito - DETRAN/MT;

Art. 2º. A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos:

Caroline Zanette Ayres - matrícula 308358 - Arquiteta e Urbanista

Edno Martimiano de Carvalho - matrícula 93530 - Engenheiro Civil

Leticia Muller Andres - matrícula 309035 - Engenheiro Civil

Jaira Tania Silva Zany - matrícula 46576 - Engenheiro Civil

Jose Eduardo de Melo Martins - matrícula 225629 - Engenheiro Civil

Matheus Vinicius Volpato - matrícula 309076 - Engenheiro Civil

Sandro de Oliveira Araujo - matrícula 254008 - Engenheiro Civil

Whyldson Figueiredo Pintel - matrícula 140500 - Engenheiro Civil

Art. 3º Compete a Comissão de avaliação de imóveis do DETRAN/MT:

I - Avaliar as edificações e terrenos como um todo ou separado;

II - Elaborar laudos de avaliação segundo as normas da ABNT.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriores praticados pela referida comissão.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2023

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)